



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 485/2019

Indica os servidores da área de segurança autorizados a conduzir veículos oficiais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.327/1996 e da Resolução CSJT nº 68/2010, as quais versam sobre a possibilidade de servidores públicos, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, conduzirem veículos oficiais em razão de insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, desde que possuam Carteira Nacional de Habilitação e sejam devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Seção de Transportes no documento 39, do PROAD nº 183/2015, participando à Administração a insuficiência de servidores da área de transporte para atender às demandas administrativas;

CONSIDERANDO o rol de servidores da área de segurança, que possuem Carteira Nacional de Habilitação e que manifestaram interesse em conduzir, voluntariamente, veículos oficiais deste Tribunal (docs. 42 e 44, do PROAD nº 183/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores, lotados na Seção de Segurança, a conduzir os veículos oficiais deste Tribunal, na forma do art. 1º, da Lei nº 9.327/1996, e do parágrafo único do art. 17, da Resolução CSJT nº 68/2010:

I – ARISTIDES NUNES DA SILVA;

II – ERALDO SILVA MENDES;

- III – ESTELO FIRMINO DE SOUZA;**
- IV – GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE;**
- V – JOSÉ CARLOS COSTA SANTIAGO;**
- VI – JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS;**
- VII – JOSÉ FLÁVIO DA ROCHA MATTOS;**
- VIII – JOSÉ OSMAR BRITTO GOMES PINTO;**
- IX – JÚLIO CÉSAR DE SOUSA PONTES;**
- X – LEONARDO PAIVA DE CASTRO;**
- XI – PAULO CÉSAR SOMBRA ROLIM.**

Art. 2º Esta portaria tem validade pelo período remanescente ao da direção deste Tribunal, para o biênio de 2018/2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal